CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2014.

Dispõe sobre a sustação da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA nº 10, de 28 de fevereiro de 2014.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução dispõe sobre a sustação da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA nº 10, de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a base de Cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Art. 2° - Ficam sustados os efeitos da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA nº 10, de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a base de Cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 1º de julho de 2014.

ROGÉRIO MASSING
Presidente

ADEMAR DORFSCHMIDT
Vice-presidente

MARCOS ZANETTI
Secretário

NEUDI MOSCONI
Membro

RENATO REIMANN
Membro